



**EDITAL PROEX Nº 06.24/2022**

**Edital Simplificado para Seleção de Bolsistas para atuar no projeto de Extensão  
“Criação da Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica”.**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre e a Coordenação do projeto de Extensão “Criação da Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica”, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Edital Proex nº 24/2022 - Ufac e Comunidade: Apoio à criação, organização e funcionamento de Empresas Juniores no âmbito da Ufac, tornam pública a seleção de 02 bolsistas para atuarem no desenvolvimento das ações do projeto, conforme os termos observados neste edital.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 Selecionar 2 discentes bolsistas, do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para atuar no desenvolvimento das ações do projeto “Criação da Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica”, sob a coordenação do professor Dr. Rárisson Roberto Acácio Fortes e colaboração do professor Dr. José .

**2. CRIAÇÃO DA EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

2.1 O projeto de extensão “Criação da Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica” objetiva o fortalecimento da formação pessoal e profissional do aluno por meio da criação da empresa júnior do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Ufac. As seguintes atividades serão desenvolvidas no projeto: Levantamento das documentações necessárias para a abertura de empresas juniores; Diagnóstico das possibilidades dos serviços de consultoria a serem executados pela empresa júnior; Elaboração de material gráfico para a identificação visual da empresa júnior; Composição de regimento, estatuto, organograma e outras documentações da empresa júnior.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Serão selecionados 2 (dois) bolsistas para atuar no desenvolvimento das ações do projeto “Criação da Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica”;

**4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para candidatar-se à bolsa, o discente deverá:

4.1 Estar devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica na Ufac;

4.2 Não possuir bolsa vigente paga pela Ufac, Capes, CNPq e/ou outros órgãos da União;

4.3 Ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;

4.4 Atender aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o Edital Proex nº 24/2022 - Ufac e Comunidade: Apoio à criação, organização e funcionamento de Empresas Juniores no âmbito da Ufac.



## **5. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições ocorrerão no dia 09 de setembro de 2022, até as 15h.

5.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente por email para [humberto.monteiro@ufac.br](mailto:humberto.monteiro@ufac.br), com o título “Inscrição – Projeto de Extensão Empresa Júnior”.

## **6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

5.2.3 Ficha de Inscrição (ANEXO I);

5.2.4 Comprovante de matrícula atualizado;

5.2.6 Anexar declaração de disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para dedicação às atividades do projeto de extensão (ANEXO II);

## **6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições deferidas serão divulgadas, até o dia 09 de setembro de 2022, no site da Ufac, em [www.ufac.br](http://www.ufac.br);

6.2 O candidato que não cumprir os prazos, não se enquadrar nos requisitos descritos neste edital (item 3), ou que não apresentar todos os documentos/comprovantes solicitados para a inscrição (item 5), terá a inscrição **indeferida**.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção dar-se-á por meio de entrevista (E) a ser realizada no dia 10 de setembro de 2022, em formato online, e considerando os objetivos do projeto de Criação da Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica. Será atribuída nota de 0 a 10 nesta etapa.

## **8. RESULTADO FINAL**

8.1 O resultado final será divulgado no dia 12 de setembro de 2022 no site da Ufac, em [www.ufac.br](http://www.ufac.br);

## **9. DA BOLSA**

9.1 O candidato aprovado como monitor bolsista serão indicados para receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante o período de quatro meses; a saber: setembro a dezembro de 2022;

9.2 Os candidatos aprovados deverão realizar cadastro na Paec e confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa;

9.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

## **10. RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA**

10.1 O candidato aprovado como monitor bolsista se compromete a:

a) acompanhar os informes e instruções referentes ao desenvolvimento do projeto de Criação da Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;



- b) participar, de forma ativa, de todas as atividades propostas para a execução das ações do projeto de extensão;
- d) ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as ações do projeto;
- f) participar dos encontros quinzenais com a coordenação do projeto para avaliação das ações e reelaboração de estratégias;

10.2 Caso o bolsista não apresente participação satisfatória poderá ser desligado do projeto de Criação da Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;

## 11. CRONOGRAMA

<b>Ações</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	09 de setembro de 2022
Período para inscrições	09 de setembro de 2022 até às 15h
Publicação das inscrições deferidas com horário e local da entrevista no site da Ufac em <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	09 de setembro de 2022
Entrevistas	10 de setembro de 2022 em formato online
Resultado final: no site da Ufac em <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	12 de setembro de 2022
Cadastro do bolsista que atuará no projeto	12 de setembro de 2022
Desenvolvimento do projeto de Criação da Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica	Setembro a dezembro de 2022

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao realizar a inscrição no presente edital, o candidato se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes as etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do Curso de Extensão Introdução ao Projeto de Placas de Circuito Impresso.

Prof. Dr. Rárisson Roberto Acácio Fortes / Prof Dr. José Humberto Araújo Monteiro.  
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET  
Coordenador / Colaborador do projeto de Criação da Empresa Júnior do Curso de  
Bacharelado em Engenharia Elétrica



ANEXO I

EDITAL PROEX Nº 06.24/2022

Seleção de Bolsista para atuar nas Ações de Extensão do projeto de Criação da  
Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Comissão de Seleção)

--

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



ANEXO II

**EDITAL PROEX Nº 06.24/2022**

**Seleção de Bolsista para atuar nas Ações de Extensão do projeto de Criação da  
Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno/a do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, Matrícula \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de Criação da Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no período de setembro a dezembro de 2022, conforme disposto no edital de seleção. Tenho ciência que, caso não cumpra satisfatoriamente a proposta do curso, serei desligado das atividades.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente